PROJETO DE LEI N.º 022/2013

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º: - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de até R$. 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais), destinados a atender dotação com fonte específica não constante do orçamento programa em execução, conforme classificação como segue:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
11.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E LAZER		
11.005.00.000.0000.0.000 -	GERÊNCIA DE PROMOÇÃO ESPORTIVA E DE LAZER		
11.005.27.000.0000.0.000 -	DESPORTO E LAZER		
11.005.27.812.0000.0.000 -	DESPORTO COMUNITÁRIO		
11.005.27.812.0039.0.000 -	Programa de Desporto Comunitário		
11.005.27.812.0039.2.142 -	Subvenções Sociais a Fundação Grêmio Beneficente e Esportivo de Ivaiporã		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTS		
3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais .....:	01000	220.000,00
TOTAL .....:			**220.000,00**

Art. 2.º: - Como recursos para a cobertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal Igualmente autorizado, a cancelar parcial e/ou total as dotações abaixo discriminadas, constantes do orçamento programa em execução.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
08.002.20.606.0033.2.150 -	Manutenção da Exposição Agropecuária e Industrial de Ivaiporã		
3390.39.00 242 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....:	01000	220.000,00
TOTAL .....:			**220.000,00**

Art. 3.º: - Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER", Gabinete do Prefeito, aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

Luiz Carlos Gil

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

MENSAGEM JUSTIFICATIVA – PROJETO DE LEI N.º 022/2013

SENHORES VEREADORES:

SENHOR PRESIDENTE:

Em anexo, estamos encaminhando o incluso projeto de lei para que seja apreciado e aprovado em regime de urgência por esse Legislativo.

O Projeto propõe a abertura de Crédito Adicional Especial, para abrir no orçamento programa em execução dotação para subvencionar a Associação Esportiva Ivaiporaense.

É importante informar que a Associação cumpre a finalidade de promover condições dignas de vida para o exercício da cidadania, com objetivos específicos de: prestar assistência a população em situação de vulnerabilidade social e pessoal, oferecendo atendimento direto e indireto a pessoas com idade acima de quarenta anos ou que necessitem de atendimento dentro de sua área de atuação, além de fornecer cursos comunitários em temas de saúde, educação, direitos humanos e outros que se façam oportunos; representar os anseios, aspirações e necessidades dos segmentos que representa; promover a discussão e melhorias na questão da mulher, criando o movimento feminino da Associação Esportiva Ivaiporaense de Ivaiporã; promover campanhas de arrecadação de alimentos, roupas, medicamentos bem como outros donativos que auxiliem à entidade no cumprimento de suas finalidades; proporcionar cursos de qualificação profissional aos seus associados, enfim, auxiliar nas áreas de necessidades básicas de saúde, assistência social, educação e esportes.

Portanto, os recursos terão caráter social para a execução dos objetivos elencados. Neste sentido o Executivo Municipal solicita a colaboração dos Senhores Vereadores pela relevância dos serviços que serão prestados pela Associação a comunidade, para a apreciação e aprovação do Projeto em regime de urgência, propondo a liberação dos recursos em parcelas de R$. 22.000,00 (vinte e dois mil reais), por mês.

Luiz Carlos Gil

PREFEITO MUNICIPAL

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI N° 22/2013

Súmula Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

P A R E C E R :

Os membros da Comissão acima mencionada, examinando em conjunto o referido Projeto de Lei que trata de abertura de um Crédito Adicional Especial para subvencionar a Associação Esportiva de Ivaiporã, resolvem emitir parecer favorável pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e treze.

Nadir Maciel

Ailton Stipp Kulcamp

Fernando Rodrigues Dorta

José Aparecido Péres

Sebastião Bonfim Matos

Fábio Rocha de Moraes

Ilson Donizete Gagliano

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 04/2013

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II, da Lei Orgânica do Município.

C O N V O C A :

Os Nobres Edis, para duas Sessões Extraordinárias, a realizar-se no dia 18 de março de 2013, logo após a Reunião Ordinária, para serem apreciadas as seguintes matérias:

01 – Projeto de Lei nº 22/2013 do Executivo Municipal, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

02 – Projeto de Lei nº 23/2013 do Executivo Municipal, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

03 – Projeto de Lei nº 26/2013 do Executivo Municipal, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

04 - PROJETO DE LEI Nº 28/2013 do Executivo Municipal, Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a subvencionar a Associação Esportiva Ivaiporaense, mediante Transferência Voluntária de Valores e dá outras providências.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos quinze dia do mês de março do ano de dois mil e treze.

Edivaldo Aparecido Montanheri
Presidente

Jose Aparecido Peres
1º Secretário

Cientes:

Sebastião Bonfim Matos

Fábio Rocha de Moraes

Nadir Maciel

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI N° 22/2013

Súmula Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

P A R E C E R :

Os membros da Comissão acima mencionada, examinando em conjunto o referido Projeto de Lei que trata de abertura de um Crédito Adicional Especial para subvencionar a Associação Esportiva de Ivaiporã, resolvem emitir parecer favorável pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e treze.

Nadir Maciel Ailton Stipp Kulcamp Fernando Rodrigues Dorta

O Presidente da CLJRF Nadir Maciel se absteve em assinar o presente parecer, tendo em vista o mesmo ter sido votado em sessão extraordinária (18/3/13), sem que houvesse, anteriormente, apreciação da referida comissão. A vereadora pediu vista ao projeto, porém, seu pedido foi rejeitado, ressaltando que, a justificativa do projeto não vai de encontro com a finalidade apresentada, havendo divergências.